

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim



Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim
Travessa Prof.^a Nilda de Castro, s/nº., Centro
Boa Vista do Tupim – Bahia – CEP 46.850-000
CNPJ: 13.718.176/0001-25



PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2022

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 002/2022-PP-001/2022 (SRP)

O MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO TUPIM, Estado da Bahia, através da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim, torna público que firmou Ata de Registro de Preços nº. 002/2022-PP-001/2022, com a empresa **COMERCIAL DONA LIMPEZA LTDA EPP**, CNPJ nº. 39.750.160/0001-93, vencedora do **Lote 03** no valor total estimado de **R\$ 265.000,00** (Duzentos e sessenta e cinco mil reais), objetivando o registro de preços para o fornecimento parcelado, conforme necessidades de materiais descartáveis, para atender as necessidades das diversas Secretarias e Fundos Municipais do Município de Boa Vista do Tupim/Ba, pelo período de 12 (doze) meses, objeto do Pregão Presencial para Registro de Preços nº 001/2022, vigorando a partir de sua assinatura. As despesas decorrentes da presente Ata correrão por conta do Orçamento para o exercício de 2022. Assina pela empresa, Emerson dos Santos Oliveira e pela prefeitura, Helder Lopes Campos, Prefeito Municipal. Boa Vista do Tupim, 01 de fevereiro de 2022.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 029/2022

O MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO TUPIM, Estado da Bahia, através da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim, torna público que firmou contrato nº 029/2022, com a empresa **COMERCIAL DONA LIMPEZA LTDA EPP**, CNPJ nº. 39.750.160/0001-93, vencedora do **Lote 03** no valor total estimado de **R\$ 265.000,00** (Duzentos e sessenta e cinco mil reais), objetivando o fornecimento parcelado, conforme necessidades de materiais descartáveis para atender as necessidades das diversas Secretarias e Fundos Municipais do Município de Boa Vista do Tupim/Ba, objeto do Pregão Presencial para Registro de Preços nº 001/2022, cujo contrato terá vigência até 31 de dezembro de 2022, vigorando a partir da data de sua assinatura. As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta do Orçamento para o exercício de 2022 nas dotações orçamentárias referenciadas no contrato. Assina pela empresa, Emerson dos Santos Oliveira e pela Prefeitura, Helder Lopes Campos, Prefeito Municipal. Boa Vista do Tupim, 01 de fevereiro de 2022.